



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 2559/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2559/2025, HOMOLOGADA EM 07/01/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “Registro de preço de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de alimentação escolar e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista – SP”, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CAMARGO ALIMENTOS LTDA.		
CNPJ: 36.526.518/0001-00		
ENDEREÇO: Rua Sebastiao Moreira da Rocha, 727	BAIRRO: Coqueiral	
CIDADE: Platina – SP	CEP: 19.990-078	
TELEFONE: (18) 9 9753-2840	E-MAIL: camargofoodservice@gmail.com	
BANCO: BANCO DO BRASIL	Nº DA AGÊNCIA: 223-2	CONTA BANCÁRIA: 63055-1
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: VITOR CARRO DE CAMARGO LIMA		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CPF: 435.008.328-65

RG: 49.487.719-4

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACUCAR CRISTAL PENEIRADO OU TIPO EXPORTACAO OBTIDO DA CANA DE ACUCAR TIPO CRISTAL SEM FERMENTACAO ISENTO DE SUJIDADES OU PARASITAS COR BRANCO VALIDADE MINIMA 12 DOZE MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE RESI	PCT 5 KG	DOCE GRÃO	3.000 UND	R\$ 13,95	R\$ 41.850,00
0004	ACUCAR REFINADO APARENCIA COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ACUCAR SABOR DOCE VALIDADE MINIMA 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO	PCT 1 KG	ALTO ALEGRE	500 UND	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
0008	AGUA MINERAL FRASCO COM 510 ML	FRASCO 510ML	CLARISSIMA	2.000 UND	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
0020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE VIDRO DE 500ML	FRASCO VIDRO 500ML EXTRA VIRGEM	ALMA LUSA	1.000 UND	R\$ 34,45	R\$ 34.450,00
0021	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROCO DE ACORDO COM AS NTA 02 E 31 INTEIRAS COM TAMANHO E FORMA REGULARES CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTACAO ISENTA DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS O PRODUTO INCLUS	AZEITONA SC	LANEZA	60 UND	R\$ 37,62	R\$ 2.257,20
0024	BATATA PALHA FINA SEQUINHA E CROCANTE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA RALADO TIPO PALHA INTEGRA E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS PROCESSADA EMBALADA ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICoes QUE NA	BATATA PALHA PREMIUM 500G METALIZADA	PRATIC LEVE	700 UND	R\$ 20,50	R\$ 14.350,00
0025	BATATA PALITO CONGELADA ROTULADA CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADOS ROTULO IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTEs INFORMACOES IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO DATA DE FABRI	CONGELADA	ONE FRY	300 UND	R\$ 12,37	R\$ 3.711,00
0047	ERVA MATE BENEFICIADA COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVAMATE TOSTADA PARA INFUSAO SEM CORANTE ARTIFICIAL COM NO MINIMO DE 70 DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30 DE OUTRAS PARTES DO RAMO NO MAXIMO 10PP DE UMIDADE ISENTA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS	CX 250G	LEÃO	2.500 UND	R\$ 9,99	R\$ 24.975,00
0056	CHOCOLATE GRANULADO COR E CHEIRO CARACTERISTICOS SABOR DOCE PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES	PCT 1 KG	DORI	100 UND	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
0058	COLORAU CONSTITUIDO DE UMA MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PO OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM SAL E OLEOS COMESTIVEIS NAO APRESENTANDO CHEIRO ACRE OU RANCOSO PESO LIQUIDO DE 500G	PCT 500G	COPA	500 UND	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
0085	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM	FARINHA DE	GLOBO	1.000 UND	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

	FERRO E ACIDO FOLICO TIPO 1 VITAMINA B9 DE ACORDO COM A NTA 02 34 35 E 82 VALIDADE MINIMA DE 04 QUATRO MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO OU DE PAPEL	TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE				
0086	FAROFA DE SOJA TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO CONSTITUIDO POR FARINHA DE SOJA NAO TRANSGENICA E SEM QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MILHO E PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA NAO TRANSGENICA OLEO DE PALMA RICOTA E SAL MARI	POTE 330G	PRATIC LEVE	500 UND	R\$ 23,76	R\$ 11.880,00
0090	FEIJAO PRETO TIPO 1 PRODUCAO DA ULTIMA SAFRA VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO	FEIJÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	PICININ	1.000 UND	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
0098	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA TEMPERADA COM ALHO SAL E CEBOLA GORDURA BOVINA VALIDADE DE 06 SEIS MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO LACRADO E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DEVENDO APRESENTARSE INTEGRA SEM SINAIS	PCT 56G	BOLINI	1.000 KLG	R\$ 25,74	R\$ 25.740,00
0106	LEITE EM PO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS COM AUSENCIA DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS EM QUALQUER FASE DE DESENVOLVIMENTO VIVOS OU MORTOS INTEIROS OU EM PARTES PARASITOS SUJIDADES	PCT KG	PIRACANJUBA	1.000 UND	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00
0109	LINGUICA FINA DE CARNE DE PORCO CONDIMENTADA SEM PIMENTA COM ASPECTO CARACTERISTICO FIRME COR PROPRIA NAO PEGAJOSA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ODOR E SABOR PROPRIOS ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PRIMARIA PLAST	KG	FRIELLA	2.250 KLG	R\$ 32,07	R\$ 72.157,50
0110	LINGUICA FINA DE CARNE DE PORCO CONDIMENTADA SEM PIMENTA COM ASPECTO CARACTERISTICO FIRME COR PROPRIA NAO PEGAJOSA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ODOR E SABOR PROPRIOS ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PRIMARIA PLAST	KG	FRIELLA	750 KLG	R\$ 32,07	R\$ 24.052,50
0112	MAIONESE OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA COM ADICAO DE CONDIMENTOS SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES DE CONSISTENCIA CREMOSA NA COR AMARELO CLARO COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 12 DOZE MESES	KG	DAJUDA	100 UND	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
0113	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM 500G INGREDIENTES CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA E O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATECAO E MALAXAGEM COM OU SEM MODIFICACAO BIOLOGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE D	POTE 500G	BRASILEIRISSIMA	700 UND	R\$ 18,80	R\$ 13.160,00
0116	MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA PARA MACARRONADA FORMATO ESPAGUETE ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM EMB	PCT 500G	QI DELICIA	1.000 UND	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0118	MASSA PARA LASANHA INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CLARA DE OVOS GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL E ACUCAR CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO GLUTEN PESO 01 UM QUILO	KG	VAPTI VUPTI	1.000 PCT	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
0120	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO SECA COM OVOS SEM ADICAO DE CORANTES TENDO NO MAXIMO UMIDADE DE 13 POR 100 GRAMAS DO PRODUTO APRESENTAR APOS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTENCIA MACIA POREM NAO PAPA OU PEGAJOSA LIVRE DE MATERIA T	PCT 500G	QI DELICIA	1.000 UND	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
0122	MASSA PARA PASTEL FRESCA EM ROLO CONTENDO 1 QUILO	ROLO KG	VAPTI VUPTI	500 UND	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
0124	MILHO AO VAPOR SEM ADICAO DE SAL ACUCAR E CONSERVANTES INTEIRAS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS SEM ADICAO DE SAL E DE ACUCAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES EMBALAGEM SACHE COM PESO DRENADO DE 2 QUILO NOS ROTULOS DAS EMBALAGE	SACHE 2KG	FUGINI	400 UND	R\$ 21,02	R\$ 8.408,00
0127	MOLHO DE SOJA ESCURO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ROTULAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES COMPOSICAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 01 UM LITRO REFERENCIA SHOYO	FRASCO 1 LITRO	LANCHERO	150 UND	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
0135	PALMITO SIMPLES INTEIRO IMERSO EM LIQUIDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES FIRME E INTACTO ACONDICIONADO EM LATA COM PESO DRENADO DE 500GRAMAS E VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM A NTA31DECRETO 12486 DE 201	VIDRO	DO SUL	300 UND	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
0162	REQUEIJAO CREMOSO COPO COPO 400G INGREDIENTES CREME DE LEITE SORO DE LEITE CASEINATO DE CALCIO AGUA SAL CLORETO DE CALCIO FERMENTOS LACTEOS ENZIMA PROTEASE ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SODIO E DIFOSFATO DE SODIO CONSERVANTE SORBATO DE PO	COPO 400G	VIGOR	600 UND	R\$ 14,85	R\$ 8.910,00
0163	SAL GROSSO PARA CHURRASCO TIPO IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SODIO EMBALAGEM 01 QUILO SEM CONTEM GLUTEN IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA 12 DOZE MESES	PCT 1 KG	GARÇA	150 UND	R\$ 1,80	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL						R\$ 373.547,20

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva liberação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, conforme consta do Termo de Referência.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Kellen Dos Santos Bermejo, Nutricionista, para o acompanhamento da execução contratual.

8. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

9.2. Este ajuste será divulgado nos meios de publicidades legais e obrigatórios e, em cumprimento Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" nº 13.709/2018, os signatários autorizam a revelação de seus dados pessoais aqui apostos.

9.3. É eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de ajuste, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 09 de janeiro de 2026



Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

Vitor Carro de Camargo Lima
CAMARGO ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
VITOR CARRO DE CAMARGO LIMA
Data: 09/01/2026 10:27:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

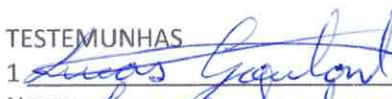


Fernando Rodrigues dos Santos
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR



Kellen dos Santos Bermejo
NUTRICIONISTA
FISCAL

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Lucas Sereno Goulart de Siqueira
RG: 54.930.099-5
CPF: 457.967.238-77

2 
Nome: DENATO A. G. UBE
RG: 22.903.127-0
CPF: 311.247.388-81